

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.964, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 07, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPOPM/2015), de 16 de julho de 2015, publicada no BRPM n. 070, de 16 de julho de 2015.

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1°. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente Coronel PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **TEN CEL PM RE 05220-9 ALBERTO DE SOUZA BARROS**.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2015, 127º da República.

QUU CS

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador